



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Requeiro ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a **CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICOS**, em número suficiente, para atender nos Postos de Saúde dos bairros, no município de Pindamonhangaba, no sentido de cumprir a determinação do Governo Federal, do Projeto de Lei "Ato Médico", e, haja vista, a existência de Concurso Público realizado no ano de 2012 para preenchimento do referido cargo.



Protocolo: 0003462/2013
02/09/2013 - 13:59:37

REQ Requerimento 2226/2013

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: REQUEIRO AO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL, A CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICOS, EM NÚMERO SUFICIENTE, PARA ATENDER NOS POSTOS DE SAÚDE DOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, NO SENTIDO DE CUMPRIR A DETERMINAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL, DO PROJETO DE LEI ATO MÉDICO, E, HAJA VISTA, A EXISTÊNCIA DE CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO ANO DE 2012 PARA PREENCHIMENTO DO REFERIDO CARGO.

APROVADO

02 SET. 2013

Vereador Ricardo Piorino
Presidente

Senhor Presidente:

Considerando que, após determinação do Projeto de Lei "Ato Médico", os enfermeiros dos postos de saúde, não poderão mais, realizar a entrega de remédios aos pacientes;

Considerando que, a entrega dos medicamentos pelo sistema público, só poderá ocorrer, por farmacêutico responsável ou pelo médico do Posto.

Considerando que, vários postos de saúde, do município de Pindamonhangaba, não estão entregando medicamentos por falta de farmacêuticos;

Considerando que, foi realizado concurso público no ano de 2012, para o preenchimento de vagas, no cargo de Farmacêutico.

REQUEIRO à mesa, ouvido o Plenário que se officie, o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a **CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICOS**, em número suficiente, para atender nos Postos de Saúde dos bairros, no município de Pindamonhangaba, no sentido de cumprir a determinação do Governo Federal, do Projeto de Lei "Ato Médico", e, haja vista, a existência de Concurso Público realizado no ano de 2012 para preenchimento do referido cargo.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 02 de setembro de 2013

CARLOS EDUARDO DE MOURA-MAGRÃO
VEREADOR